



**ATA N.º 18/2018**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ  
REALIZADA NO DIA DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO**

No dia 12 do mês de setembro do ano de 2018, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas 10:00 horas, sob a presidência do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Senhor Francisco João Ameixa Ramos e estando presentes os Senhores Vereadores José Daniel Pena Sádio, Márcia Alexandra Ferreira de Oliveira, Nuno Miguel Ferreira Madruga, Sílvia Tânia Guerra Dias e Sónia Maria Craveiro Gomes Ferro, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal.

Faltou à reunião o Presidente da Câmara, Luís Filipe Pereira Mourinha, por ter surgido um imprevisto e se encontrar numa reunião.

A falta foi justificada pela Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Faltou à reunião o Vereador Hugo Gil Gato Rodrigues Cortes, por motivos profissionais. A falta foi justificada por despacho do Presidente da Câmara, de 6 de setembro de 2018, proferido ao abrigo da delegação da competência que a Câmara Municipal lhe delegou na reunião ordinária de 26 de outubro de 2017, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º articulado com a alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Conforme sua comunicação, o Vereador Hugo Cortes foi substituído, nos termos do disposto no artigo 78.º articulado com o n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista, Sr. Nuno Miguel Ferreira Madruga, que assumiu as funções de Vereador na presente reunião.

Tomado conhecimento.

Como Secretário à reunião esteve presente o Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e de Desenvolvimento Social e Cultural, Baptista António Marchante Catita, nomeado pelo Despacho do Presidente da Câmara n.º 76, de 23



de outubro de 2017.

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Vereador José Sádio disse que na última reunião pediu que lhe fossem remetidos os documentos enviados e recebidos, por parte do Município, em relação ao "dossier" das Quintinhas, que entretanto recebeu e agradece. Seguidamente perguntou se são só aqueles documentos referentes à temática Quintinhas dos últimos oito anos e solicitou que, se houver mais alguma coisa relativa ao período que mencionou, lhe façam chegar assim que for possível. Referiu que aquilo que viu nos documentos parece-lhe manifestamente insuficiente, tendo visto pedido de autorização para instalar câmaras de vídeo vigilância e estão à espera que o Governo autorize, pelo que percebeu da troca de "mails". Referiu também que essa é uma medida, mas é insuficiente porque não é só um problema de segurança, mas também social. Acrescentou que há normativos muito recentes em relação à questão da habitação, dos casos de zonas degradadas, questões sociais recentes e, se não o fez, era bom que o executivo se debruçasse sobre aquilo que existe, porque lhe parece que há-de haver outras questões que não estão e devem ser abordadas.

Concluiu mencionando julgar não ser de bom tom pedir "estado de sítio" para Estremoz ou ameaçar que colocam lá segurança privada armada, por não lhe parecer que acrescente muita coisa ao problema em si mas, ainda assim, cada um saberá "as linhas com que se cose" e que fica o apelo para que, se existir mais algum documento, lho façam chegar e, numa reunião futura, com mais documentação e mais fundamentação, poderão discutir a questão.

Tendo-lhe sido pedido esclarecimento, o secretário à reunião informou ter remetido todos os documentos que o Gabinete de Apoio à Presidência lhe enviou.

O Vice-Presidente da Câmara disse não saber que documentação foi remetida, nem sequer conhecer a totalidade, porque esse assunto não tem passado por ele, não sabendo se é tudo o que há ou se será relativa apenas aos últimos desenvolvimentos. Disse também que todos estão conscientes que se trata de uma questão complexa, que tem que ser analisada em diversas perspetivas, sendo uma a questão social de base e outra o que despoletou este processo todo, que são atos de violência que ocorreram e isso tem que ser visto na perspetiva penal e saber o



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

que os órgãos judiciais e policiais fizeram nessa matéria. Acrescentou que, em relação à matéria social, certamente a Câmara terá uma palavra a dizer, juntamente com organismos da administração central e não só, na tentativa de mitigar questões como aquelas que se passam nas Quintinhas e noutros locais, sendo um problema que se arrasta há décadas, no Município de Estremoz, como infelizmente se arrasta pelo país fora.

Seguidamente referiu que desde miúdo se recorda de haver problemas com algumas pessoas da etnia cigana, que vivem em situação deplorável, mas que, simultaneamente, têm comportamentos que são avessos àquilo que é o quadro legal de um país e que, de facto, aquilo que teve oportunidade de ver num vídeo e que se passou no supermercado "Continente" não é admissível acontecer nem é admissível, em sua opinião, o tratamento que foi dado posteriormente. Referiu também não saber se as forças policiais ou o Ministério Público, que é quem devia liderar um processo desta natureza, estão a desenvolver alguma coisa na tentativa de apurar responsabilidades e que, se o estão a fazer, fazem muito bem porque é essa a sua obrigação e o que deve ser feito e acha mal se não estiverem a fazer nada, porque estarão a ser coniventes com comportamentos daquela natureza e, possivelmente, a dar força para que mais comportamentos daqueles possam existir se nada acontecer. Concluiu mencionando que, se houver mais documentação, será atempadamente enviada aos senhores Vereadores.

A Vereadora Sónia Ferro disse que o Presidente da Câmara referiu, na última reunião, que nalgumas situações terá sido solicitada a colaboração das autoridades policiais e que teria eventualmente sido recusada ou que não teria sido prestada. Disse também que, uma vez que os ofícios a pedir essa colaboração não foram juntos aos documentos enviados e se efetivamente foram oficializados esses pedidos de colaboração às autoridades, era importante também conhecerem esses documentos e as respostas que tenham havido da autoridade policial, para perceberem até que ponto há uma falta de colaboração que, de acordo com a lei, tem que existir sempre que a Câmara pretenda, nomeadamente para fazer uma demolição ou agir no âmbito das suas competências e precise que haja segurança mínima para os funcionários. Acrescentou que, segundo se conseguiu informar, o que terá acontecido naquele dia no supermercado "Continente" por parte das autoridades é que não havia condições para darem ordem de detenção, porque



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

estavam três polícias no local e eram cerca de quarenta indivíduos, não havendo assim condições para fazer detenção e, segundo sabe, estão devidamente identificados, pelo menos, todos aqueles que se veem nas imagens e que na altura tiveram atos de violência.

Seguidamente perguntou se houve alguma candidatura, por parte do Município, ao programa que visa financiar a contratação de mediadores, por achar que pode ser uma medida importante e estiveram abertos recentemente programas de financiamento à contratação de mediadores, julgando que poderia ser um início para estudar uma forma de começar a resolver o problema que ali existe e que, antes de mais, é de segurança, mas vai também além disso. Perguntou também se tem havido contactos com outras autarquias que tenham passado por problemáticas semelhantes, porque há uma série de situações, como são os casos de Campo Maior, em que têm conseguido algum sucesso e há também o caso de Coimbra; como é óbvio, são coisas que não se resolvem de um dia para o outro, mas há estratégias, há caminhos e, como há pouco disse o Vereador José Sádio, se ficarem só pela vídeo vigilância nas ruas, é uma medida importante mas é muito pouco e a estratégia tem que ser mais do que isso. Acrescentou que, além da sugestão que fez na anterior reunião da Câmara, dos contactos com o Alto Comissariado para as Minorias, também poderia ser interessante alguns contactos com autarquias que tenham passado ou passem por problemáticas semelhantes, no sentido de haver o estudo de uma solução mais aprofundada.

O Vice-Presidente da Câmara disse não saber se foi formalizado o pedido às autoridades policiais mas, se foi, com certeza haverá ofícios e serão enviadas cópias aos senhores Vereadores.

A Vereadora Márcia Oliveira mencionou que foram a Lisboa a uma apresentação do programa de mediadores, recordar-se que havia qualquer coisa que não se adaptava ao Concelho de Estremoz e que não fizeram a candidatura por razões específicas.

Em relação aos exemplos, o Vice-Presidente da Câmara referiu que, infelizmente, nesta matéria está tudo muito embrionário e não saber se o exemplo que a Vereadora Sónia Ferro apontou terá sido de sucesso, porque nesse caso já houve mortes em determinada altura, por causa da distribuição de casas.

A Vereadora Sónia Ferro disse julgar que a situação está melhor do que



estava.

O Vice-Presidente da Câmara disse que são questões complexas, que aquilo que está em causa e a que assistiu pelo país fora é o afastar do problema do seu município para o município do lado, sendo isso que aconteceu desde o Minho até ao Baixo Alentejo.

A Vereadora Sónia Ferro disse que talvez por isso façam sentido estratégias intermunicipais e que haja uma preocupação de envolver os municípios à volta.

O Vice-Presidente da Câmara disse que é preciso haver interesse em resolver o problema de todas as partes envolvidas e que isso passa logo por quem está inserido naquela comunidade. Disse também que, quando houve o problema nas Piscinas Municipais, viu uma reportagem na televisão em que falou um conjunto de pessoas de etnia cigana e que gostaria de ter esses e outros como esses no Concelho de Estremoz, como é natural. Acrescentou que há outros problemas mais complexos e que todos reconhecem que o contributo da Câmara nessa matéria tem algumas limitações e tem que envolver muito mais gente, mas há uma coisa que é fundamental, é que a mentalidade daquelas pessoas tem que mudar nessa matéria, ou seja, elas têm que desejar ser efetivamente integradas na sociedade, com o respeito por aquela que é a sua cultura, mas têm que respeitar também o que é a cultura dos outros e episódios, como o que se passou no "Continente", são inadmissíveis, sendo censuráveis a todos os níveis, seja por quem for e julga que nessa matéria estão todos de acordo.

A Vereadora Márcia Oliveira disse que também têm bons exemplos de integração, que acompanham através da Ação Social e que esses bons exemplos são de pessoas que saíram das Quintinhas, porque não se identificavam com a forma como vivem.

O Vice-Presidente da Câmara disse que, se têm esses bons exemplos, vão ver se conseguem aumentá-los, de maneira a que possam minorar o problema.

## **ORDEM DO DIA**

- 1** - Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2** - Delegação de competências;
- 3** - Candidatura "Rota do Vinho da Talha" ao programa Valorizar – Linha de



- Apoio à Valorização do Interior do Turismo de Portugal;
- 4 - CIMAC – Contrato de Eficiência Energética – visto prévio do Tribunal de Contas;
  - 5 - Atividades de Enriquecimento Curricular – Despacho nº 644-A/2015, de 24 de agosto – Acordo de Parceria;
  - 6 - Alienação de parcela de terreno com 175,00 m<sup>2</sup> para constituição do lote nº 68 da Zona Industrial de Estremoz;
  - 7 - Concurso público para a empreitada de “Reabilitação do Edifício Luís Campos e adaptação a Biblioteca Municipal – Ata nº 2 – análise de lista de erros e omissões – ratificação do despacho do Vice-Presidente da Câmara de 10/09/2018;
  - 8 - Concurso público para a empreitada de “Reabilitação do Edifício Luís campos e adaptação a Biblioteca Municipal – Ata nº 3 análise de pedido de prorrogação de prazo – ratificação do despacho do Vice-Presidente da Câmara de 10/09/2018.

## **1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do Art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, o Vereador Nuno Madruga não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.

E, não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade.

## **2 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Foi presente uma relação da Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Desenvolvimento Desportivo / Setor Administrativo de Obras Particulares, com os despachos proferidos pela Vereadora Sílvia Dias em delegação de competências no período compreendido entre os dias 23 de agosto e 5 de setembro de 2018.



Tomado conhecimento.

Foi presente uma relação da Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Desenvolvimento Desportivo / Setor Administrativo de Obras Particulares, com o despacho proferido pela Vereadora Sílvia Dias em subdelegação de competências no período compreendido entre os dias 23 de agosto e 5 de setembro de 2018.

Tomado conhecimento.

Foi presente uma relação do Setor de Contabilidade com os despachos proferidos pelo Vice-Presidente da Câmara em delegação de competências no dia 29/08/2018, correspondentes à 20.ª Alteração ao Orçamento do ano de 2018, à 14.ª Alteração ao Plano das Atividades Mais Relevantes do ano de 2018 e à 12.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos 2018/2021 e no dia 07/09/2018, correspondentes à 21.ª Alteração ao Orçamento do ano de 2018, à 15.ª Alteração ao Plano das Atividades Mais Relevantes do ano de 2018 e à 13.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos 2018/2021.

Tomado conhecimento.

### **3 - CANDIDATURA “ROTA DO VINHO DA TALHA” AO PROGRAMA VALORIZAR – LINHA DE APOIO À VALORIZAÇÃO DO INTERIOR DO TURISMO DE PORTUGAL**

A Vereadora Márcia Oliveira apresentou o respetivo processo e a proposta que a seguir se transcreve:

*“Considerando que:*

- *Em treze de agosto de dois mil e dezoito o Município da Vidigueira, remeteu via email, um pedido de declaração de interesse que junto em anexo, relativa à “Rota do Vinho da Talha”.*
- *Em trinta e um de Maio de dois mil e dezassete por deliberação da Câmara, o Município de Estremoz aderiu ao projeto para preparação e apresentação da candidatura do “Processo Tradicional de Produção de Vinho de Talha” à lista do Património Cultural Imaterial da Humanidade;*

*Proponho:*

*Que a Câmara Municipal aprove a supra referida declaração.”*



**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Aprovado em minuta.

**4 - CIMAC – CONTRATO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – VISTO PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

O Vice-Presidente da Câmara apresentou uma comunicação que foi remetida pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) e em que é solicitado que a Câmara delibere, em conformidade com minuta que anexaram, propor à Assembleia Municipal a tomada de deliberações relativamente ao assunto em título.

Posteriormente apresentou a proposta que a seguir se transcreve, subscrita pelo Presidente da Câmara:

*"Considerando que:*

- Na comunicação da CIMAC datada de 30/08/2018 é solicitado aos municípios a tomada de algumas deliberações;*
- Nessa comunicação é referido o seguinte:*

*No âmbito do Conselho Intermunicipal que reúne os 14 presidentes das Câmaras Municipais da CIMAC, foi manifestado por unanimidade o interesse em que esta entidade realizasse o procedimento, acompanhamento, lançamento e gestão do contrato de eficiência energética, dado que o ganho de escala, obtido através do presente procedimento garante uma melhor eficiência e eficácia no seu acompanhamento, controlo e custos, em contrário à hipótese de cada município desenvolver o procedimento por si.*

*Assim, em 11/04/2017 foi deliberado pelo Conselho Intermunicipal, a abertura do procedimento para seleção de uma ESE – Empresa de Serviços Energéticos - com vista à celebração de um contrato de eficiência energética, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central;*

*Na decisão referida em 1, ficou assente que a base do orçamento da CIMAC para satisfazer este compromisso teria por base a transferência anual dos municípios, para a CIMAC, do montante necessário à garantia do compromisso*



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

*assumido com o contrato.*

*A verba a transferir pelos municípios para a CIMAC não constitui, em si, um acréscimo líquido de nova despesa, já que o contrato garante que com a eficiência energética o conjunto dos municípios obtenha uma poupança global de 27,218 milhões €, acrescido de IVA à taxa de 23% (o que perfaz uma poupança total de 33,478 milhões €) em energia consumida na iluminação pública ao longo do período do contrato (11 anos e 3 meses).*

*A distribuição do encargo do projeto pelos municípios terá em conta o benefício que cada um terá no conjunto da poupança obtida, o que de acordo com o projeto se concretiza na seguinte distribuição:*

	<i>MUNICÍPIO Baseline (kWh)</i>	<i>Poupança (KW)</i>	<i>Poupança anual (€)</i>	<i>Peso da poupança por Município</i>
<i>ESTREMOZ</i>	<i>2146809,24</i>	<i>1604397</i>	<i>211 780,35</i>	<i>8,406%</i>

*Propõe-se à Câmara Municipal que submeta à Assembleia Municipal, para aprovação, as seguintes propostas:*

*1 - Cabe à CIMAC todo o processo de estudo, organização, preparação, lançamento, adjudicação, controlo e pagamento do contrato de gestão de eficiência energética relativo à implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a CIMAC.*

*2 - Autorização da assunção do compromisso plurianual (cfr. alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro na redação em vigor) e introdução no respetivo PPI do projeto supra mencionado, a executar entre 2018 e 2029. Em consequência, dotar o orçamento do projeto com as verbas discriminadas no quadro abaixo, com a respetiva distribuição anual.*

<i>Ano</i>	<i>ESTREMOZ</i>
<i>2018</i>	<i>48 835,33 €</i>
<i>2019</i>	<i>195 341,32 €</i>
<i>2020</i>	<i>195 341,32 €</i>
<i>2021</i>	<i>195 341,32 €</i>
<i>2022</i>	<i>195 341,32 €</i>



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

Ano	ESTREMOZ
2023	195 341,32 €
2024	195 341,32 €
2025	195 341,32 €
2026	195 341,32 €
2027	195 341,32 €
2028	195 341,32 €
2029	195 341,32 €
	2 197 589,89 €"

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes propostas:

- 1 - Cabe à CIMAC todo o processo de estudo, organização, preparação, lançamento, adjudicação, controlo e pagamento do contrato de gestão de eficiência energética relativo à implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a CIMAC.
- 2 - Autorização da assunção do compromisso plurianual (cfr. alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro na redação em vigor) e introdução no respetivo PPI do projeto supra mencionado, a executar entre 2018 e 2029. Em consequência, dotar o orçamento do projeto com as verbas discriminadas no quadro abaixo, com a respetiva distribuição anual.

Ano	ESTREMOZ
2018	48 835,33 €
2019	195 341,32 €
2020	195 341,32 €
2021	195 341,32 €
2022	195 341,32 €
2023	195 341,32 €
2024	195 341,32 €
2025	195 341,32 €
2026	195 341,32 €
2027	195 341,32 €



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

Ano	ESTREMOZ
2028	195 341,32 €
2029	195 341,32 €
	2 197 589,89 €

Aprovado em minuta.

**5 - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – DESPACHO Nº 644-A/2015, DE 24 DE AGOSTO – ACORDO DE PARCERIA**

O Vice-Presidente da Câmara apresentou a proposta que seguidamente se transcreve:

*"De modo a potenciar a natureza lúdica e formativa das Atividades de Enriquecimento Curricular no primeiro ciclo do ensino básico, no ano letivo 2018/2019 e no sentido da valorização da expressão cultural e desportiva local, propõe-se a celebração do Acordo de Parceria, em anexo, com o Clube de Futebol de Estremoz, com vista à iniciação à Patinagem."*

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Aprovado em minuta.

**6 - ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO COM 175,00 M<sup>2</sup> PARA CONSTITUIÇÃO DO LOTE Nº 68 DA ZONA INDUSTRIAL DE ESTREMOZ**

Foi presente a proposta que a seguir se transcreve, efetuada pelo Presidente da Câmara:

*"Através de ofício, com o registo de entrada n.º 5882 de 13/07/2018, o Sr. Pedro Joaquim Oliveira Esperança manifestou interesse na aquisição de uma parcela de terreno com a área de 175,00 m<sup>2</sup>, identificada na planta anexa ao referido ofício, para constituir o lote n.º 68 da Zona Industrial de Estremoz."*

**Considerando que:**

- *Mediante o Contrato Promessa de Compra e Venda, celebrado no dia 13 de julho de 2018, o Sr. António Joaquim Penica Pires, casado com a D.ª Eufrásia Antónia Linhol Gato Pires, prometeu vender ao Sr. Pedro Joaquim Oliveira Esperança, casado com a D.ª Paula Cristina Dias dos*



*Santos Esperança, uma parcela de terreno com a área de 1.355,00 m<sup>2</sup>, correspondente a parte do lote n.º 68 da Zona Industrial de Estremoz;*

- *Para constituir o lote n.º 68 da Zona Industrial de Estremoz, o Sr. Pedro Esperança precisa de adquirir a área de 175,00 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz com o número 431/19880504, Freguesia de Santa Maria, e inscrito na matriz predial sob o artigo 522, secção F, União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), propriedade do Município de Estremoz;*
- *O Sr. Pedro Esperança propõe-se adquirir a parcela de terreno pelo valor de 5,00 € por m<sup>2</sup>, correspondente ao preço praticado na Zona Industrial de Arcos.*

*Proponho que:*

- *O Município de Estremoz venda ao Sr. Pedro Joaquim Oliveira Esperança, contribuinte fiscal n.º 183 495 454, residente na Urbanização Monte da Razão, lote n.º 20 esquerdo, em Estremoz, uma parcela de terreno com a área de 175,00 m<sup>2</sup>, identificada com a letra A na planta anexa, a desanexar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz com o número 431/19880504, Freguesia de Santa Maria, e inscrito na matriz predial sob o artigo 522, secção F, União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), pelo preço de 5,00 € por m<sup>2</sup>, o que perfaz o valor total de 875,00 €."*

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Aprovado em minuta.

**7 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO LUÍS CAMPOS E ADAPTAÇÃO A BIBLIOTECA MUNICIPAL – ATA Nº 2 – ANÁLISE DE LISTA DE ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DE 10/09/2018**

O Vereador Francisco Ramos apresentou a ata referente à análise de listas de erros e omissões do procedimento em título. O documento, elaborado pelo júri do procedimento e datado de 10/09/2018, menciona que após análise das listas



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

apresentadas pelas interessadas "Habitâmega - Construções, S. A.", "Efima - Eficiência, Instalações e Manutenção, Lda." e "Lena Engenharia e Construções, S. A.", procederam à sua apreciação e propõem ao órgão competente, nos termos da alínea b) do ponto 5 e ponto 6 do artigo 50.º do CCP, na sua atual redação, em articulação com o preconizado nos pontos 2 e 4 b) do artigo 5.º do Programa de Concurso, que delibere o seguinte:

- i. *aceitar os erros e omissões indicados (a verde) e constantes no documentos referido na alínea seguinte;*
- ii. *aprovar o respetivo mapa de quantidades de trabalhos final, em anexo;*
- iii. *aprovar o descritivo e caracterização dos equipamentos audiovisuais apresentado pela equipa projetista, a integrar as peças do procedimento (composto por "Infraestruturas IE/IT para AV"; "Caraterização de Equipamentos";*
- iv. *aprovar a revisão do Caderno de Encargos (Cláusulas Especiais), do Projeto de Instalações Elétricas;*
- v. *aprovar as peças desenhadas "ARQ.EXE.12.03.01.dwf", "ARQ.EXE.13.01.03.dwf" e "ARQ.EXE.13.03.02.dwf", com a "Pormenorização sinalética", "Pormenorização sistema de rega" e "Pormenor do Equipamento AV", respetivamente, solicitados pelos interessados;*
- vi. *aprovar o "Índice de Peças Desenhadas" da Arquitetura.*

Seguidamente, o Vereador Francisco Ramos propôs a ratificação do despacho que proferiu em 10/09/2018, através do qual foi aprovada a Ata acima referida.

A Vereadora Sónia Ferro perguntou porque vem o despacho a ratificar e se não houve tempo, dentro dos prazos legais, de trazer o assunto à reunião da Câmara.

O Vice-Presidente da Câmara respondeu que a decisão tinha que ser colocada na plataforma até à meia-noite da passada segunda feira, tendo este prazo terminado entre reuniões do executivo e, por isso, houve necessidade de agir deste modo.

A Vereadora Sónia Ferro referiu que, quando for assim, convém que na



proposta justifiquem porque houve a necessidade de proferir despacho em vez de ser por deliberação da Câmara Municipal, explicando o porquê do não cumprimento dos prazos.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Vereador Francisco Ramos em 10/09/2018, através do qual foi aprovada a Ata n.º 2 (análise de listas de erros e omissões) do júri do procedimento em título.

Aprovado em minuta.

**8 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO LUÍS CAMPOS E ADAPTAÇÃO A BIBLIOTECA MUNICIPAL – ATA Nº 3 ANÁLISE DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DE 10/09/2018**

O Vereador Francisco Ramos apresentou a ata referente à análise de pedido de prorrogação do procedimento em título. O documento, elaborado pelo júri do procedimento e datado de 10/09/2018, menciona que, analisado o pedido de prorrogação apresentado pela interessada "NOW XXI - Engenharia & Construções, Lda." e após pronúncia da equipa projetista e visto que os trabalhos de demolição e contenção da fachada principal já foram executados de modo a permitir aos projetistas acederem em condições de segurança ao interior da edificação para poderem efetuar o levantamento da pré-existência, não se encontram reunidos os pressupostos estabelecidos dos pontos 2 e 3 do artigo 64.º do CCP, na sua atual redação, pelo que propõem, ao órgão competente, o indeferimento do referido pedido de prorrogação, mantendo inalterado o prazo de apresentação de propostas.

Seguidamente, o Vereador Francisco Ramos propôs a ratificação do despacho que proferiu em 10/09/2018, através do qual foi indeferido o mencionado pedido de prorrogação.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Vereador Francisco Ramos em 10/09/2018, através do qual foi indeferido o pedido de prorrogação do procedimento em título.

Aprovado em minuta.



## APROVAÇÕES EM MINUTA

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas na presente reunião e referentes aos seguintes pontos:

- 3 - Candidatura “Rota do Vinho da Talha” ao programa Valorizar – Linha de Apoio à Valorização do Interior do Turismo de Portugal;
- 4 - CIMAC – Contrato de Eficiência Energética – visto prévio do Tribunal de Contas;
- 5 - Atividades de Enriquecimento Curricular – Despacho nº 644-A/2015, de 24 de agosto – Acordo de Parceria;
- 6 - Alienação de parcela de terreno com 175,00 m<sup>2</sup> para constituição do lote nº 68 da Zona Industrial de Estremoz;
- 7 - Concurso público para a empreitada de “Reabilitação do Edifício Luís Campos e adaptação a Biblioteca Municipal – Ata nº 2 – análise de lista de erros e omissões – ratificação do despacho do Vice-Presidente da Câmara de 10/09/2018;
- 8 - Concurso público para a empreitada de “Reabilitação do Edifício Luís campos e adaptação a Biblioteca Municipal – Ata nº 3 análise de pedido de prorrogação de prazo – ratificação do despacho do Vice-Presidente da Câmara de 10/09/2018.

## ENCERRAMENTO

E, não havendo mais nada a tratar, o Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas 10:25 horas, da qual se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada.

E eu, Baptista António Marchante Catita, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e de Desenvolvimento Social e Cultural, a redigi e assino.